



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 25 de outubro de 2020.

À Empresa
M e R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA.
CNPJ: 211.708.655/0001-35
Representante legal: Carlos Antônio Matias

Senhor Representante,

Face à necessidade aquisição de bens de uso permanente para atender a demanda das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, foram realizados o Processo Licitatório nº 199/2020 e o Pregão Presencial nº 115/2019. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preço nº 020/2020, firmada entre este Município e a empresa M e R Equipamentos e Moveis Ltda., em 07 de abril de 2020, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna – CI nº 476/2020/NGP de 16 de novembro de 2020, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância ao prazo de entrega dos materiais constantes nas ordens de fornecimento de nº: **3702, 4192 e 4277**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores – COPECAF, informa a instauração de processo punitivo de nº **11399/2020** em desfavor da M e R Equipamentos e Moveis Ltda. Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 020/2020 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

A apresentação da **defesa** deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000**.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF